



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1º Art. Nomear os Membros abaixo para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Pinhalão ou seja representantes Governamentais Titular e Suplente, referentes à Secretaria municipal de saúde, Administração Geral, Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, e representantes Não Governamentais Titular e Suplente, referentes à Provopar, Sindicato dos Trabalhadores, Pastoral da Criança e Casa de Apoio vitória.

Membros Governamentais:

Departamento de Administração

Titular : Fernando Baldim

Suplente : Altiele da Silva

Departamento Municipal de Saúde

Titular : Margareth Mota de Oliveira Silva

Suplente : Maria Aparecida Silveira Terezin

Departamento de Educação

Titular : Mario Nogueira da Silva

Suplente : Marilza Maia

Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Ovidio de Paula

Suplente: Eleite Maria da Silva

Membros Não Governamentais:

Representante do Programa do Voluntariado Paranaense Provopar

Titular: Suzeli Marlene Firmino

Suplente: Giceli Rosani Silvino

Representante do Sindicato dos trabalhadores

Titular: Manoel Brandoni de Oliveira

Suplente: Marcos Bonim Neto



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Representante da Pastoral da Criança

Titular; Maria Neusi Lopes

Suplente: Mazeli Maria da Silva

Casa de Apoio vitória

Titular: Amauri Victor Leal

Suplente: Marli Aparecida da Silva

2º Art. Estabelece como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI a Senhora: Elza Ribeiro Caria Vice Presidente: Francisca Delfina de Almeida.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Pinhalão 29 de maio de 2019